



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 032/2025.

SÚMULA: Nomeia Servidora para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

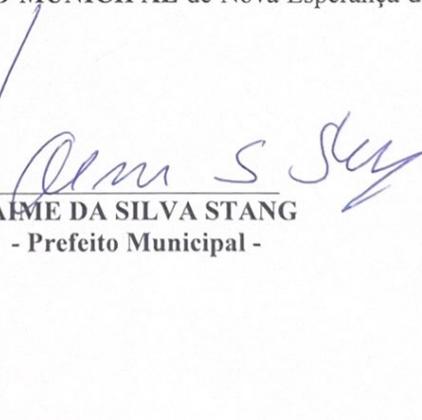
RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Servidora abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Luana Carolina Portela Lopes	Nutricionista

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 18 de outubro de 2024, momento em que a Servidora cumpriu todos os requisitos para posse no cargo Público, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 16 de janeiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3280

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 032/2025.

SÚMULA: Nomeia Servidora para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Servidora abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Luana Carolina Portela Lopes	Nutricionista

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria retroagem a data de 18 de outubro de 2024, momento em que a Servidora cumpriu todos os requisitos para posse no cargo Público, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 16 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cur441953